INDICAÇÃO Nº 06409/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a colocação de Placas "Proibido Jogar Entulho e sujeiras" em Área Publica localizada na Rua Bueno Brandão, esquina com a Rua Joaquim do Amaral no Sta. Inês.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que, proceda a colocação de Placas "Proibido Jogar Entulho e sujeiras" em Área Publica localizada na Rua Bueno Brandão, esquina com a Rua Joaquim do Amaral no Sta. Inês.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providência para facilitar coibir o descarte irregular de resíduos sólidos e resto de construção civil.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de dezembro de 2.013.

**Felipe Sanches**

-vereador-